



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 17/2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA DATA DE 09/12/2022, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI – RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022 para o jogo do dia 09/12/2022, às 12h00,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai na data de **09/12/2022 (sexta-feira)**, fica assim disciplinado: das 07h30 às 11h30.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 06 de dezembro de 2022.


NELSO DOS SANTOS
Presidente


MARCELE CASIA CAZAROTTO
1ª Secretária